

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2023-CMM

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO)**.
UASG: N. 926031
PROCESSO N. 42/2023-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço **POR ITEM**
OBJETO: Aquisição de equipamento eletrônico, notadamente, um nobreak, para uso da Seção de Portaria e Vigilância deste Poder Legislativo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

Recebimento das Propostas	Início dia 29 de Setembro de 2023
Abertura da Sessão Pública	18 de Outubro de 2023, às 9 horas
Local:	Sistema de Compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

COUNTRY CLUB DE MARINGÁ
Fundado em 1º de Janeiro de 1958

EDITAL N.º 011/2023
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, em conformidade com o Artigo 29º., Inciso I, Alínea "a", do Estatuto Social em vigor, a Diretoria Executiva do Country Club de Maringá, através de seu Vice-Presidente, Senhor ROBERTO WILLIAM ASSUMPCÃO, **CONVOCA** todos os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **19/10/2023** (dezenove de outubro de dois mil e vinte e três) – QUINTA-FEIRA, às 19:00 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, em sua sede social, com a seguinte ORDEM DO DIA:

01 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CLUBE DO EXERCÍCIO DE 2021.
02 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CLUBE DO EXERCÍCIO DE 2022.

Conforme preceitua o Artigo 30º., Parágrafo 1º., do Estatuto Social, a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, se constitui e forma, em primeira convocação, com a presença e assinatura, em livro próprio de presenças de 1/3 (um terço) de sócios em dia com a tesouraria e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a lavratura pelo Secretário do termo de presenças, com qualquer número de sócios quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ROBERTO WILLIAM ASSUMPCÃO
Vice-Presidente

Rua Nilo Peçanha, 151 – Zona 04 – Fone/Fax (44) 3224.2275 Cep: 87014-240 – Maringá – PR
CNPJ 79.134.409/0001-50 www.countryclubmga.com.br E-mail: secretaria@countryclubmga.com.br

RCP 32 Anos
IMPRESA E DIGITAL
aerportos

Ofertas e dúvidas aumentam em

Imóveis de luxo

Finanças Afinal, o que é e para que serve o arcabouço fiscal?
Editorial Os melhores e os piores prefeitos
Turismo Vai viajar? Não esqueça do seguro de viagem

MAXXI 26 anos
Tradição, inovação e bom atendimento

Instalação e manutenção de:

- Centrais telefônicas PABX
- Linhas e ramais telefônicos
- Rede logica, internet e wi-fi
- Câmeras de segurança
- Tele-atendedor e anunciador

Piratininga 808 slj1 - esq. Horacio Raccanello

(44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSOS: 711 e 712 – protocolo: 165.124.

Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os Srs. **SANDRO AUGUSTO BERNARDO**, CPF nº 017.238.789-28, e **EDUARDO CEZAR BERNARDO**, CPF nº 023.565.229-64, a comparecerem no 3º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Guaira, nº 640, bairro: Zona 07, no horário entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou diretamente ao credor fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da última publicação, para pagar a dívida no valor de R\$ 994.181,18, relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 26/09/2023, mais às prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, legais e de intimação, oriundos do instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, firmado em São Paulo-SP, aos 04/06/2010, com o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, onde foi garantido por alienação fiduciária, cuja qual está devidamente registrada sob nº 02, da matrícula nº 28.008, do imóvel constituído pelo Sobrado "A", do Condomínio Residencial "Alternativa I", localizado do lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, fazendo divisa com a Rua Duartina, construído sobre a data de terras sob nº 17, da quadra nº 72, situado no Jardim Lucianópolis, desta cidade; **sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário.** O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente os intimados, portanto se encontrado em local, incerto e ignorado. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Maringá, 26 de setembro de 2023. O Oficial do Terceiro Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá/PR.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá – PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Liane Correia Lopes
Func. Juramentada – Port. 093/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 208/2023-PM

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO de incentivo à Cultura, para a seleção de profissionais de diversas áreas artísticas e culturais que irão compor um banco cadastral de Pareceristas e Agentes Locais de Apoio (ALAS), no valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), para atendimento ao EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – PARECERISTAS E BUSCA ATIVA da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC). Entrega das Propostas: até às 14:00 horas do dia 17 (dezesete) do mês de outubro de 2023. Abertura das propostas: às 15:00 horas do dia 17 (dezesete) do mês de outubro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.717.227/0001-40 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Indústria e comércio de colchoes, travesseiros, box, cabeceiras e produtos afins, instalada na Avenida das Industrias, nº 200 - A. Bairro: Jardim América. CEP: 87.045-360. Cidade: Maringá/PR.

EXTRAVIO DE ALVARA

FRUTMEL SORVETES LTDA, estabelecido na cidade de SARANDI-Pr, na AVENIDA JOAO MARANGONI 2648, PARQUE PIONEIROS, CEP: 87114-630, inscrita no CNPJ nº 26.313.662/0001-05, cadastro municipal nº 6110506, comunica o Extravio de alvará de Localização, tornando sem efeito o mesmo com essa publicação, Maringá, 27 de setembro de 2023.

Covid-19: grávidas devem ser encorajadas a tomar vacina e evitar casos graves da doença

Com 37 semanas de gestação, Vilany Pirote, de 34 anos, se viu infectada pela Covid-19. Como havia sido vacinada durante a gestação, os sintomas foram bem leves e a doença não trouxe nenhuma complicação nem para ela, nem para a bebê, que hoje já tem seis meses. “Ao finalzinho da gestação, com 37 semanas, mesmo com todos os cuidados que eu tinha, acabei pegando o Covid de novo, e graças a Deus os sintomas foram bem leves. Eu e minha bebê ficamos bem, não tive tantos sintomas, e acredito que a vacina ajudou bastante”, relatou.

Um novo estudo da Fiocruz Bahia avaliou a segurança das vacinas contra Covid-19 de plataforma de vírus inativado (CoronaVac) e de mRNA (Pfizer) durante a gravidez, analisando se a vacinação poderia estar relacionada a problemas no nascimento do bebê na mortalidade neonatal. Mais uma vez, a ciência mostrou que a vacinação contra a Covid-19 é segura em todos os trimestres da gravidez, independente do tipo de vacina, e não aumenta o risco de resultados adversos no nascimento ou de morte dos bebês.

A pesquisadora Pilar



(Reprodução)

Veras, do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs) da Fiocruz e uma das principais estudiosas do trabalho, reafirma que o estudo é mais um que assegura a confiabilidade das vacinas para gestantes e seus bebês. Além disso, ela também ressalta que gestantes que foram internadas com covid-19 tiveram maior risco de parto prematura e outros problemas na gestação.

“A importância desse estudo em atestar a segurança da vacina contra a Covid-19 para gestantes bebês vem de estudos anteriores que já mostraram que gestantes estão entre os grupos de risco para a Covid-19. Além disso, outros estudos também evidenciaram que gestan-

tes que foram hospitalizadas por Covid têm maior risco de apresentarem partos prematuros e outros desfechos neonatais adversos. Portanto, esse estudo reforça que essas vacinas são seguras e isso deve encorajar as grávidas a tomarem as doses necessárias, reduzindo assim a chance de terem casos graves da doença”, explicou.

CASOS E VACINAÇÃO
Nas últimas duas edições, o boletim Infogripe da Fiocruz alertou para o crescimento de casos de Covid-19. Ao todo, no país, já foram registradas 705 mil mortes desde o início da pandemia.

Na semana epidemiológica 38 — que contabiliza os dados registrados de 17 a 23

de setembro — foram 130 novos registros de mortes pela doença. No mesmo período, foram notificados quase 19 mil novos casos de Covid-19. Ao todo, o painel Coronavírus, do Ministério da Saúde, mostra que foram quase 38 milhões de casos confirmados de Covid-19.

A vacinação, contudo, segue a passos lentos. Levando em conta a vacina bivalente, que promove a imunização contra algumas variantes do coronavírus além da cepa original, apenas 16,36% da população brasileira está imunizada. São mais de 29 milhões de doses aplicadas até a última atualização do vacinômetro, com dados obtidos até a última terça-feira. (ASC)

Mudanças climáticas: indústria cerâmica impacta 69% a menos que a do concreto

Um metro quadrado de telha cerâmica emite 69% a menos de gases de efeito estufa (GEE) se comparado ao equivalente em concreto. O dado é de um estudo da Associação Nacional da Indústria Cerâmica (Anicer). Apesar da produção de telhas cerâmicas demandar três vezes mais energia, a indústria do setor tem investido em fontes capazes de reduzir em 57% o consumo dos recursos não renováveis do planeta.

O diretor do Conselho Consultivo e Deliberativo da Anicer, Luis Lima, explica como a indústria cerâmica se tornou mais sustentável.

“A indústria cerâmica tem um impacto bem menor em relação aos concorrentes de concreto por vários motivos. Um deles é por ser um produto totalmente natural. A composição é argila com água; ar para secagem e depois o fogo para queima. Um outro aspecto é que a indústria cerâmica aproveita os resíduos de outras indústrias como combustível de queima, principalmente os resíduos da indústria moveleira e também do agronegócio: sementes, bagaços, sabugos de milho, vários tipos de resíduos são utilizados na queima.”

Atualmente, a indústria

cerâmica está muito bem localizada e distribuída pelo território nacional, com pelo menos uma fábrica de cerâmica para cada raio de 250 km em todas as regiões do país, o que diminui os impactos do transporte dessa carga. Outra vantagem é o peso do material cerâmico em comparação com o concreto.

“O nosso produto é bem mais leve do que o produto de concreto. Isso responde a um transporte de distâncias menores, porque nós também estamos melhor distribuídos territorialmente, e — com ele sendo mais leve — a gente acaba transportando

mais metro quadrado por tonelada transportada.”

Ele destaca que o mesmo litro de óleo diesel e os pneus dos caminhões podem transportar de 30% a 40% a mais de produtos cerâmicos que concreto, por serem mais leves e possuírem a mesma resistência mecânica. Esses fatores contribuem para uma redução significativa das emissões de GEE no processo logístico.

Além disso, os blocos de cerâmica usados na construção civil possuem características de isolamento térmico, o que diminui os gastos com energia elétrica para refrigeração interna da edificação. (ASC)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/372D-46DC-90BC-D76D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 372D-46DC-90BC-D76D



Hash do Documento

C85621F7ACA462A7965554F305EF88A5737AA6611CD85DB054072F78A0D02DF0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 29/09/2023 09:19 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

